



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1159/2012.

Boa Viagem, 27 de setembro de 2012

"Altera a nomenclatura da Rua Altamira Silva Sousa para João Inácio de Carvalho".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Rua Altamira Silva Sousa para João Inácio de Carvalho que passa a ter a seguinte redação.

1. 40. JOÃO INÁCIO DE CARVALHO - AGROPECUARISTA
Bairro Vila Azul (Setor 01, Quadra 036, código 125)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, modificando o item 40, da Lei nº. 985, de 19 de dezembro de 2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF

Prefeito Municipal